SANTA CATASINA (PROVINCIA) MICE-PRESIDENTE (COSLEO CINTEA)

RELATORIO ... 15 JUN. 1372

RELATORIO

AO

EXM. SR. 3.º VICE-PRESIDENTE DA-PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Dr. Iguacio Accioli de Ablueida

PELO 1.º VICE-PRESIDENTE

Dr. Guilberure Cordeiro Coelbo Cintra

No acto de passar-lhe a administração da mesma provincia em 15 de junho de 1872.



CIDADE DO DESTERRO.

TYP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2.

~~vvvvv~

Illu. e Exu. Sr.

Não podendo por mais tempo continuar a gerir os negocios publicos desta provincia na qualidade de seo 1.º Vice-Presidente, em consequencia de achar-se consideravelmente aggravado meo estado de saude, tenho a honra de passar a administração da mesma Provincia, submettendo à judiciosa consideração de V. Ex., de accordo com o Aviso Circular de 11 de Março de 1848, o relatorio com que abri, no dia 25 de Março ultimo, a Assembléa Legislativa Provincial, addicionando o que tem occorrido depois d'aquella data.

FAMILIA IMPERIAL.

Por Aviso do Ministerio do Imperio, datado de 6 d'Abril ultimo, foi-me communicado haver S. M. o Imperador, de volta de sua viagem á Europa, desembarcado na Capital do Imperio no dia 31 de Março e reassumido no mesmo dia o Governo do Estado. Continúa inalteravel a preciosa saude de SS. MM. II. e de toda a Familia Imperial.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Nenhum facto teve lugar que viesse perturbar a tranquillidade publica na Provincia.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Das informações remettidas pela Secretaria da Policia e segundo communicações existentes na mesma, consta haverem sido commettidos, a contar de 1 de Janeiro até o presente, os seguintes crimes:

Homicidios	•			•	•	•	•	•		•	3.
Ferimentos	gr	N.	es	•	•	•	•	•	•,	,•	2
Ferimentos	le	ves	●.	٠.	•	•	•	•	•	•	L

FACTOS NOTAVEIS.

EXCURSIO DE BUGRES — Em dias do mez de Janeiro houve uma excursão de bugres no districto do Alto Tijucas, Termo de S. Sebastião, a qual causou grande alarma, tendo alguns habitantes abandonado suas lavouras.

NAUPRAGIOS. - Tiverão lugar os do patacho Despique do Sul no lugar denominado - Cabecudas - do Termo de Itajahy, no din 14 de Abril, salvando-se a tripolação. Do hiate Voluntario de propriedade de Thomaz Apolinario, no mesmo dia, perecendo a tripolação e passageiros.

POLICIA:

Tendo sido nomeado Chefe de Policia d'esta Provincia o bacharel Manoel Eufrasio Corrêa, tomou posse e entrou em exercicio do cargo no dia 27 de Março ultimo. Este funccionario tem exercido o seu lugar com grande distincção e excessivo zelo pela causa publica, sendo por isso digno de todos os elogios.

De 18 de Abril do corrente anno até o presente, demitti e nomeei, sob proposta do Chefe de Policia, a 58 autoridades policiaes.

Por Acto de 23 de Abril, considerei sem' effeito, na fórma do disposto no art. 1.° § 3.° da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, e do art. 6.° do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, as nomeações dos 4.º, 5.º e 6.º supplentes dos Delegados e Subdelegados de policia.

ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA.

JUIZES DE DIREITO. — Continuão providas de Juizes de Direito todas as Comarcas da Pròvincia. Em data de 2 de Maio findo, communicou-me o Juiz de Direito da Comarca da Laguna haver passado o exercicio do cargo ao seo substituto legal, por ter de seguir para a Côrte a tomar assento na Camara dos Deputados.

Por Decreto de 15 de Maio findo forão removidos os Juizes de Direito, bachareis Joaquim da Silva Ramalho e Manoel Martins Torres, o primeiro para a Comarca de Lages, e o segundo para a de Itajahy. Em data de 10 do corrente officiei a ambos esses Juizes para que declarassem, dentro do prazo de um mez e nos termos do art. 24 do Decreto n. 687 de 26 de Julho de 1850, se aceitavão seos lugares.

Juizes municipaes. — Ainda não forão providos de Juizes Municipaes letrados os Termos de S. Sebastião, Joinville e Tubarão.

Acha-se vago o lugar de Juiz Municipal e d'Orphaos do Termo d'esta

Capital por ter findado o quatriennio no dia 22 de Maio, o respectivo proprietario bacharel Joaquim Augusto do Livramento.

Por portaria de 8 do corrente concedi ao bacharel José Bernardes Marques Leite, Juiz Municipal e d'Orphãos do Termo de S. Francisco, dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude. A 20 de Abril ultimo exonerei à pedido o cidadão Mariano José Furtado do cargo de 2.º supplente de Juiz Municipal do Termo d'Itajahy, e nomeei para substituil-o o 3.º dito Manoel Pinto de Campos, e para preencher a vaga d'este, o cidadão Guilherme Asseburg.

A 3 de Maio concedi exoneração, a seo pedido, ao cidadão José Justino Garcia do cargo de 2.º supplente do Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. Miguel e designei para substituil-o o 3.º dito Claudio Francisco de Campos, achando-se presentemente vago o lugar de 3.º supplente.

A 31 do mesmo mez nomeei aos cidadãos: Francisco Antonio Vieira, João Domingues Pereira, e João Eugenio Moreira, para exercerem os cargos de 1.º, 2 º é 3.º supplentes do Juiz Municipal do Termo de Joinville.

PROMOTORES PUBLICOS. — A tres do corrente nomeei o cidadão Henrique Augusto de Sepulveda Ewerard, para exercer o cargo de adjunto do Promotor Publico da Comarca d'esta Capital.

ELEIÇÕES.

Por Acto de 29 de Abril marquei o dia 23 do corrente para ter lugar a eleição de Vereadores da Camara Municipal do novo municipio dos Curitibanos, creado pela Lei Provincial n. 626 de 11 de Junho de 1869.

Havendo S. M. o Imperador dissolvido por decretos ns. 4965 e 4966 de 22 de Maio findo, a Camara dos Deputados, e convocado outra para o dia 1.º de Dezembro do corrente anno, bem como convocar para o mesmo dia a nova-Assembléa Geral, designando na forma do art. 40 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, o dia 18 de Agosto vinduro para proceder-se em todo o Imperio a eleição dos eleitores, que teem de eleger novos Deputados; expedi n'esse sentido as necessarias communicações.

Resolvi, por Acto de 6 do corrente, de conformidade com o Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio de 24 de Maio findo e com o art. 80 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, designar o dia 18 de Agosto do corrente anno para organisação das mesas parochiaes, afim de ter lugar a eleição de eleitores especiaes que tem de eleger um Senador por esta provincia, procedendo-se na reunião dos Collegios de accordo com o art. 7.º das Instrucções de 30 de Setembro de 1868.

FORÇA POLICIAL.

Por acto de 16 de Abril findo concedi ao capitão honorario do exercito Firmíno José Corrêa a exoneração que pedio do cargo de Commandante da Força Policial e nomeei para substitui-lo o capitão reformado do exercito José Manoel de Souza Sobrinho. A Lei Provincial n. 662 de 17 de Abril ultimo, fixando a Força Policial para o proximo exercicio de 1872-1873, além de outras disposições, autorison a Presidencia, no art. 6.°, a augmentar, no caso de urgencia, com a sexta parte o numero total das praças de pret da mesma Força.

Usando de semelhante authorisação resolvi, por Acto de 12 do corrente e sobre representação do respectivo Commandante, pôr em execução o disposto no mencionado art., attento o numero actual de praças existentes n'esta cidade, o qual era até insufficiente para o serviço da guarnição. Este augmento foi tanto mais justificavel quando attendermos á consideração de haver sido, pela Lei acima declarada, reduzido a 70 praças o estado effectivo da referida Força, o qual com o augmento decretado devera actualmente subir a 81 praças.

CADEIAS.

Do relatorio apresentado á Assembléa Provincial no dia 25 de Março por occasião de sua installação, poderá V. Ex. verificar o estado em que se achão as cadeias d'esta Provincia e as providencias que então reclamei d'aquella corporação no intuito de remediar os inconvenientes resultantes da pouca segurança das mesmas. Continúo a pensar que a extrema penuria dos cofres provinciaes não permitte iniciar presentemente qualquer melhoramento n'esse sentido, salvo o que tender a prevenir o estado de ruina de alguns edificios que servem de cadeias.

GUARDA NACIONAL.

De 20 de Abril do corrente anno até esta data nomeei sob propostas dos respectivos commandantes superiores, para os diversos batalhões da Guarda Nacional d'esta provincia, sete capitaes, nove tenentes e dezeseis alferes.

Por decreto de 8 de Maio foi nomeado o Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves, Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional dos Municipios d'esta Capital, S. José e S. Miguel.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Pelo artigo 29 da Lei Provincial n. 685 de 24 de Maio findo foi extincta a Inspectoria Geral e a Repartição da Instrucção Publica, passando o respectivo Secretario a servir na Bibliotheca Publica.

Por Acto de 10 de Abril findo concedi a demissão pedida pelo cidadão José Ramos da Silva Junior do cargo de Professor Publico effectivo da escola do 2.º grão desta capital, visto ter elle sido nomeado Official-Maior da Secretaria d'Assembléa Provincial.

Em data de 19 concedi a remoção pedida pelo Professor Publico effectivo Silvio Pelico de Freitas Noronha, da escola da freguezia de S. Sebastião da Praia de Fóra para a desta Capital, removendo tambem á pedido para substitui-lo naquella escola, o professor da freguezia da Lagôa, Luiz Alves de Souza, passando para esta o do arraial do Rio Tavares, José Vicente de Carvalho Filho.

Por Acto de 27 de Maio concedi a remoção pedida pela Professora Publica interina da cadeira de 1.º letras da freguezia de Santo Antonio, D. Maria José de Jesus Torres para a da Lagôa.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Por Acto de 26 de Março findo nomeei, de conformidade com o art. 1.º § 2.º do Decreto n. 4668 de 6 de Janeiro do anno findo, para servir provisoriamente o officio de Escrivão d'orphãos e ausentes do termo de S. Sebastião da Foz do Tijucas, o cidadão Marcos Francisco de Souza. Tendo tambem nomeado a 30 d'Abril na mesma conformidade o cidadão Antonio Carlos Machado d'Oliveira Junior para os de Tabellião do Publico Judicial e Notas do termo de Joinville, forão o seu requerimento e o de Salvador Gonçalves Corrêa, que tambem concorreu ao dito officio, devolvidos com Aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 21 de Maio, afim de ser aberto novo concurso, em que deverão os pretendentes habilitar-se convenientemente.

ELEMENTO SERVIL.

A Lei Provincial n. 685 de 24 de Maio ultimo, em seu art. 25, destinou o imposto de meia siza na troca de escravos para o fundo de emancipação, de que trata o art. 3.° § 2.° da lei n. 2040 de 28 de Setembro e Aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 3 de Outubro do anno passado. Forão declaradas libertas pela Lei Provincial n. 667 de 20 de Abril findo as escravas adjudicadas á Fazenda Provincial, na execução promovida contra o fallecido collector João Xavier Neves, já tendo sido recolhida ao Hospital de Caridade a de nome Margarida, á fim de ali prestar seus serviços até attingir a maioridade. Dest'arte os dignos membros d'Assembléa Provincial, acolhendo de boa vontade a idéa, que lhes suggerio no meu relatorio, prestárão um relevante serviço em pról d'aquelles que ainda gemem sob o pezo da escravidão.

CONSTRUCÇÃO ĐÓ NOVO HOSPITAL MILITAR.

A 5 d'Abril nomeei uma commissão composta do Tenente reformado do exercito José Cardoso da Costa e cidadãos Antonio Luiz do Livramento e Luiz Carlos de Saldanha e Souza, á fim de se incumbirem da construcção de um novo edificio para Hospital Militar, para o qual consignou o Governo Imperial a quantia de 29:000\$000 réis. Tivê o prazer de assistir á inauguração dos trabalhos e o assentamento da primeira pedra, o que teve lugar no dia 18 de Maio findo. A esforços da commissão deve-se o adiantamento da obra em questão, pelo que não posso deixar de consignar á mesma um voto de louvor pela promptidão e desinteresse com que tem desempenhado o encargo de que foi incumbida.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

SECRETARIA DO GOVERNO.—Prestou juramento e entrou em exercicio de seo cargo a 27 do mez proximo findo o bacharel Pedro d'Attahyde Lobo Moscoso Junior, nomeado por Carta Imperial de 27 de Março ultimo, Secretario do Governo d'esta Provincia. Durante o periodo de seo exercicio tem este empregado mostrado muita intelligencia, discripção, e grande zelo em relação ao cumprimento dos seos deveres, tornando-se, por isso, digno de toda a confiança e uma garantia para a direcção da repartição a seo cargo. Occupou interinamente o lugar de Secretario o cidadão João José de Rosas Ribeiro d'Almeida. Cumprio saptisfatoriamente os seos deveres, pelo que é digno de encomios.

Por Acto de 18 de Maio e de conformidade com o Aviso do Ministèrio dos Negocios do Imperio de 28 de Fevereiro ultimo, nomeei os cidadãos João do Prado Faria e João Alves da Silva Simas, para se encarregarem dos trabalhos do expediente relativos ao recenseamento, aquelle com o predicamento de official e a gratificação mensal de 100\$000 réis, e este com o de amanuense e a gratificação tambem mensal de 80\$000 réis, visto não haver-empregados disponiveis nas repartições geraes e não ser possível vencer com o pessoal existente na Secretaria d'esta Presidencia os referidos trabalhos. Ao Governo Imperial pedí a approvação de meo acto.

sala das ordens. — O cargo d'Ajudante de Ordens continúa a ser preenchido interinamente pelo capitão honorario do exercito Firmino José Corrêa. E' official dedicado ao serviço e escrupuloso no desempenho de suas obrigações.

DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PROVINCIAL.—Por Acto de 17 de Abril exonerei, à bem do serviço publico, do lugar de collector da Villa de São Miguel

o cidadão Amancio José Ferreira, nomeando para substitui-lo a João Carlos de Souza.

A 20 de Maio nomeei ao cidadão Sigisnando Xavier de Souza para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de S. Francisco que se achava vago.

As demais Repartições Publicas não soffrerão alteração em seo pessoal.

São estes os esclarecimentos que julguei conveniente ministrar a V. Ex., de quem espero toda a indulgencia pelas lacunas d'este trabalho, as quaes serão suppridas pelo elevado criterio e intelligencia de V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, 15 de Junho de 1872.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Accioli d'Almeida, Digno 3.º Vice-Presidente da Provincia.

O 1.º Vice-Presidente.

Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.

